

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 73

Poder Executivo

Recife, 25 de abril de 2026

## AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

**PORTARIA ADAGRO Nº 021, DE 24/04/2026 O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAGRO**, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 18.829, de 10/03/2025, que alterou a legislação sobre a licença sanitária de estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os procedimentos internos desta Agência à referida legislação, garantindo a segurança jurídica e a clareza normativa aos administrados. **RESOLVE:** Art. 1º Estabelecer os prazos de validade de registro inicial e renovação de registro na Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO), bem como regulamentar o cadastro de estabelecimentos avícolas comerciais com capacidade de alojamento entre 50 (cinquenta) e 1.000 (mil) aves. Art. 2º Fica revogada a **Portaria ADAGRO nº 073/2025**, de 28/11/2025. Art. 3º Esta Portaria constará na íntegra no sitio eletrônico da ADAGRO e entra em vigor na data da sua publicação. Moshe Dayan Fernandes de carvalho, Diretor-Presidente.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 73

Poder Executivo

Recife, 25 de abril de 2026



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=W2KLRK161U-FJE59FYWUM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

W2KLRK161U-FJE59FYWUM-P2TH9ZW2VI

